



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 019/2023 - CPLC**

**Ref. ao**  
**Processo Licitatório nº 034/2021 - FMS**  
**Pregão Eletrônico nº 034/2021 - FMS**

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato de aquisição de artigos de papelaria e escritório, suprimentos de Informática e materiais descartáveis, para entrega parcelada, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns e a empresa ÚNICA SANEANTES LTDA - EPP.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Joaquim Távora, s/nº, Heliópolis, Garanhuns, Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Sra. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada à Rua Buenos Aires, 456 - Apto 402 – Bairro: Heliópolis - Garanhuns - PE – CEP: 55.296-260, portador da cédula de identidade (RG) nº 3495264 SDS PE e CPF nº 655.955.484-87, no uso de suas atribuições, neste ato denominado CONTRATANTE, resolve alterar mediante **TERMO DE APOSTILAMENTO o Contrato nº 019/2023 - CPLC, firmado em 23 de fevereiro de 2023** com a empresa **ÚNICA SANEANTES LTDA- EPP, CNPJ nº . 43.392.983/0001-61**, cujo objeto trata-se da aquisição de artigos de papelaria e escritório, suprimentos de Informática e materiais descartáveis, para entrega parcelada, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão da dotação orçamentária abaixo discriminada, para contemplação das despesas decorrentes do exercício financeiro 2023:

|                       |                                           |
|-----------------------|-------------------------------------------|
| Unidade Gestora:      | 3 – Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns |
| Órgão Orçamentário:   | 4000 - Secretária Saúde                   |
| Unidade orçamentária: | 4002 – Secretaria Executiva               |
| Função:               | 10 – Saúde                                |
| Sub-função:           | 122 – Administração Geral                 |



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE

|           |                                                                                         |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa: | 401 – Apoio gerencial e tecnológico para a promoção do modelo de gestão                 |
| Ação:     | 2.2272 – Gestão e Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde                      |
| Elemento: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas                                                       |
| Recurso:  | 102 – MSC – 1.500.1002 – 15% de Impostos e Transferência para as saúde (LC N° 141/2012) |

|                       |                                                                                                                                                                   |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Gestora:      | 3 – Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns                                                                                                                         |
| Órgão:                | 4000 - Secretária Saúde                                                                                                                                           |
| Unidade orçamentária: | 4002 – Secretaria Executiva                                                                                                                                       |
| Função:               | 10 – Saúde                                                                                                                                                        |
| Sub-função:           | 301 – Atenção Básica                                                                                                                                              |
| Programa:             | 1002 – Atenção primária à saúde da população                                                                                                                      |
| Ação:                 | 2.2280 – Manutenção das ações e serviços públicos em saúde – atenção primária                                                                                     |
| Elemento:             | 3.3.90.00.00 – Aplicações diretas                                                                                                                                 |
| Recursos:             | 120- MSC – 1.600.0000 – Recursos do sus – bloco de manutenção das ações e serviços públicos<br>102- MSC -1500.1002 – 15% de impostos e transferência para a saúde |

|                       |                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Gestora:      | 3 – Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns                                                                                                                                               |
| Órgão:                | 4000 - Secretária Saúde                                                                                                                                                                 |
| Unidade orçamentária: | 4002 – Secretaria Executiva                                                                                                                                                             |
| Função:               | 10 – Saúde                                                                                                                                                                              |
| Sub-função:           | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                                                                             |
| Programa:             | 1003 – Assistência especializada à saúde da população                                                                                                                                   |
| Ação:                 | 2.2430 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Especializada                                                                                                      |
| Elemento:             | 3.3.90.30.00 – Aplicações Diretas                                                                                                                                                       |
| Recursos:             | 102 – MSC – 1.500.1002 – 15% de impostos e transferência para saúde (LC N° 141/2012)<br><br>120- MSC – 1.600.0000 – Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Gestora:      | 3 – Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns                                                                                                                                                                                                      |
| Órgão:                | 4000 - Secretária Saúde                                                                                                                                                                                                                        |
| Unidade orçamentária: | 4002 – Secretaria Executiva                                                                                                                                                                                                                    |
| Função:               | 10 – Saúde                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sub-função:           | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                                                                                                                                    |
| Programa:             | 1003 – Assistência Especializada à Saúde da População                                                                                                                                                                                          |
| Ação:                 | 2.2290 – Manutenção das atividades do Samu                                                                                                                                                                                                     |
| Elemento:             | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                              |
| Recursos:             | 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferências para a Saúde (LC N° 141/2012)<br><br>133- MSC – 1.621.0000 – Recursos dos SUS Governo Estadual – 1.621.1002.<br>1.600.0000 – Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos |



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE

|                       |                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Gestora:      | 3 – Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns                                                                                                                                             |
| Órgão:                | 4000 - Secretária Saúde                                                                                                                                                               |
| Unidade orçamentária: | 4002 – Secretaria Executiva                                                                                                                                                           |
| Função:               | 10 – Saúde                                                                                                                                                                            |
| Sub-função:           | 305 – Vigilância Epidemiológica                                                                                                                                                       |
| Programa:             | 1005 – Vigilância em Saúde                                                                                                                                                            |
| Ação:                 | 2.2299 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária                                                                                                                            |
| Elemento:             | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas                                                                                                                                                     |
| Recursos:             | 102 – MSC – 1.500.1002 – 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC N° 141/2012)<br>120- MSC – 1.600.0000 – Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos |

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato n° 019/2023 - CPLC que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 65, § 8°, da Lei n° 8.666/93.

Garanhuns/PE, 23 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**  
**CNPJ N° 09.342.856/0001-10**  
**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**  
**CPF N° 655.955.484-87**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**